

73º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 30/06/2022 09:00

Encerramento: 30/06/2022 10:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº073–Sessão Extraordinária, 30/06/2022-2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 30 (trinta) dias do mês junho de dois mil e vinte e dois, às 09h00, no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yosio Okaneko nº632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: a Primeira Secretária Celina Beltramel Ferracini, Emerson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques e Osmar Ajala da Costa. E estiveram ausentes os Vereadores Vice-Presidente Claudio Freitas da Silva, a Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e a Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente de acordo com o Ofício nº135/2022/GAB, recebido do Prefeito Municipal, solicitando REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL para votação do Projeto e das normas Regimentais convocou os Vereadores através do Ofício de Convocação nº004/2022 para uma Sessão Extraordinária na Câmara Municipal, às 09h00, na data de 30.06.2022, para apreciação ao Projeto de Lei Complementar nº010/2022, de 28 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Altera os artigos 33, 36, 40, 41, 42, e 43 e a redação do §3º do artigo 17 da Lei Complementar nº021/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bodoquena/MS e dá outras providências. O Presidente então solicitou das Comissões COMJUR, COF e CESAG, seus pareceres referentes ao citado Projeto de Lei, os quais foram favoráveis e aprovados. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto em discussão e votação, aprovado por unanimidade do Plenário, os Vereadores pediram a dispensa da 2ª votação. Segue para sanção do Executivo. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 30 de Junho de 2022.

Justificativa